

Mensagem nº

93

(SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme cópia de autógrafo junto, a Resolução nº 9, de 2024, aprovada pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 18 de junho de 2024, que “Autoriza o Município de Santos, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito externo com a Corporação Andina de Fomento (CAF), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 105.041.704,00 (cento e cinco milhões, quarenta e um mil, setecentos e quatro dólares dos Estados Unidos da América), de principal”, publicada nos Diários do Senado Federal e Oficial da União de 21 de junho de 2024.

Senado Federal, em 21 de junho de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

